

TERMO DE FOMENTO Nº 00034/2024
TRANSFEREGOV.BR Nº 959064/2024

TERMO DE FOMENTO - PLATAFORMA TRANSFEREGOV Nº 959064/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, E O CENTRO DA MULHER IMIGRANTE E REFUGIADA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

I. Data de assinatura e identificação do instrumento de parceria e do órgão da administração pública responsável

- Data de assinatura: **10/06/2024**
 - Instrumento de parceria: **Termo de Fomento Nº 00034/2024**
 - Órgão responsável: **Ministério do Trabalho e Emprego**
-

II. Nome da organização da sociedade civil e seu número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)

- Organização: **Centro da Mulher Imigrante e Refugiada (CEMIR)**
 - CNPJ: **26.745.640/0001-02**
-

III. Descrição do objeto da parceria

O objeto do presente Termo de Fomento é a **qualificação de mulheres imigrantes e refugiadas do setor de costura**, com vistas às práticas de economia solidária, bem como o **apoio técnico no fortalecimento das cadeias de costuras sustentáveis**, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

IV. Valor total da parceria e valores liberados

- Valor total: **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**
- Ação orçamentária: **215F**
- PTRES: **245652**
- Elemento de Despesa: **33.50.41**
- Unidade Gestora: **400076**
- Nota de Empenho: **2024NE000048**
- Fonte: **1000000000**
- Cronograma de desembolso: Liberado em parcela única no mês de **julho de 2024**

V. Situação da prestação de contas da parceria

- **Data prevista para apresentação da prestação de contas:** Abril-Maio de 2025
 - **Motivação:** O projeto encontra-se em execução desde junho de 2024 e será finalizado no período mencionado.
 - **Transparência:** Até o momento, o valor recebido e o uso dos recursos têm sido compartilhados por meio das redes sociais do CEMIR.
-

VI. Remuneração da equipe de trabalho vinculada à execução do objeto

- **Valor total da remuneração da equipe de trabalho:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Uso do recurso para pagamento de Recursos Humanos					
Atividade	Etapas	Início	Final	Valor Mensal	Valor Total
Pagamento de Equipe técnica envolvida no projeto.	1.1 - Pagamento auxiliar administrativo e financeiro: Organizar documentos, efetuar pagamentos, lançamento de planilhas, Prestação de serviços com emissão de nota como MEI, irá ofertar 40 horas semanais para a execução do projeto.	06/06/2024	01/05/2025	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
	1.2 - Pagamento de agente social: Mobilização das beneficiárias; Prestação de serviços com emissão de nota como MEI, irá ofertar 15 horas semanais para a execução do projeto.	06/06/2024	01/05/2025	R\$ 850,00	R\$ 10.200,00
	1.3 Pagamento de Assessoria Técnica: Monitoramento e acompanhamento das atividades do projeto; Prestação de serviços com emissão de nota como MEI, irá ofertar 40 horas semanais para a execução do projeto.	06/06/2024	01/05/2025	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
	1.4 Pagamento de Coordenadora de projetos: Articulação das mulheres, fortalecimento das redes e garantir a implementação do projeto; Prestação de serviços com emissão de nota como RPA, irá ofertar 40 horas semanais para a execução do projeto.	06/06/2024	01/05/2025	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
	1.5 Pagamento de duas técnicas em economia popular solidária; Desenvolver as rodas e as formações em economia popular solidária, Prestação de serviços com emissão de	06/06/2024	01/05/2025	R\$ 1.458,33	R\$ 17.500,00

	nota como MEI, receberão por aulas ministradas.				
	1.6 Pagamento de Comunicadora:Elaboração de conteúdo nas redes sociais da organização, Prestação de serviços com emissão de nota como MEI, irá ofertar 15 horas semanais para a execução do projeto.	06/06/2024	01/05/2025	R\$ 850,00	R\$ 10.200,00
	1.7 Pagamento Empresa de Contabilidade:Conciliação e Prestação de Contas, Prestação de serviço de assessoria contábil (PJ) para a prestação de contas do projeto mensalmente.	06/06/2024	01/05/2025	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00